



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2013 AD REFERENDUM DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado de Saúde mantém uma Unidade Hospitalar de 20 leitos e trata-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internação, laboratório de análises clínicas;


**CONSIDERANDO** que o Hospital se encontra com obras paralisadas desde janeiro de 2013, causando grande transtorno a população do município, sendo atendidos em uma unidade precária sem estrutura física adequada e equipamentos sucateados;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 931.656,21 (Novecentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 092/2013 datada de 19 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde